

**RESOLUÇÃO N° 034/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

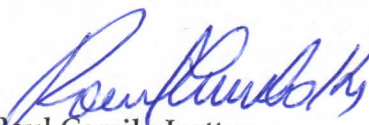
**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público n°001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Roberto Ritto	6.172.158-4	Condutor Socorrista	03/10/2017
Joao Pedro Leonardi	9.733.511-7	Condutor Socorrista	03/10/2017
Lucinda Barboza da Silva Batista	4.883.138-9	Téc Aux Regulação Médica	04/10/2017

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR



PUBLICADO EM: 10 / 10 / 17